



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 02/02/26  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL – GILBERTO LIRA

INDICAÇÃO Nº 05 /2026

Apresento Indicação à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos Arts. 169 a 171 da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno, para que seja encaminhada ao Governador do Estado do Acre, Excelentíssimo Senhor **Gladson Cameli**, e ao Secretário de Educação do Estado do Acre, Senhor **Aberson Carvalho**, solicitando a **implantação de 02 (duas) rotas fluviais com embarcação (barco) para atendimento aos alunos da Escola da Comunidade Laranjal Alto Caeté**, sendo 01 rota no sentido de subida do rio, em razão da inexistência de ramal, e 01 rota no sentido de descida do rio, devido à falta de reabertura frequente do ramal.

A solicitação se justifica pelo **elevado número de alunos atendidos em ambas as rotas**, que atualmente realizam o trajeto a pé, enfrentando longas distâncias e dificuldades de acesso. A medida visa garantir o direito à educação, reduzir a evasão escolar e proporcionar segurança e dignidade no deslocamento dos estudantes, atendendo ao anseio da comunidade local.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2026.

**Gilberto Lira de Almeida**  
*Deputado Estadual*